

Audiência Pública

Plano Diretor do Rio de Janeiro

29/03/2023

Balanço das propostas de emendas do Executivo e questões conceituais

Balanço das Emendas do Executivo

Dados Gerais

Total de Emendas por Título do PLC 44/2021

TÍTULO	TOTAL DE EMENDAS
TÍTULO I DO PLANO DIRETOR, DA POLÍTICA URBANA E DAS POLÍTICAS SETORIAIS	29
TÍTULO II DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	3
TÍTULO III DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA	38
TÍTULO IV DO PARCELAMENTO E DO REMEMBRAMENTO DO SOLO	32
TÍTULO V DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	93
TÍTULO VI DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR	3
TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS	9
ANEXOS	7

Balanço das Emendas do Executivo

Justificativas

Total de emendas segundo análise do conteúdo das justificativas apresentadas pelo Executivo

TÍTULO	TOTAL DE EMENDAS
Ajuste de texto / Coerência da lei	162
Aperfeiçoamento de procedimentos propostos pelo próprio Executivo	10
Não esclarece se é resultado do processo participativo	39
Fundamentadas no processo participativo	4

Balanço das Emendas do Executivo

Avaliação de Conteúdo

Total de emendas segundo categorias de análise de conteúdo

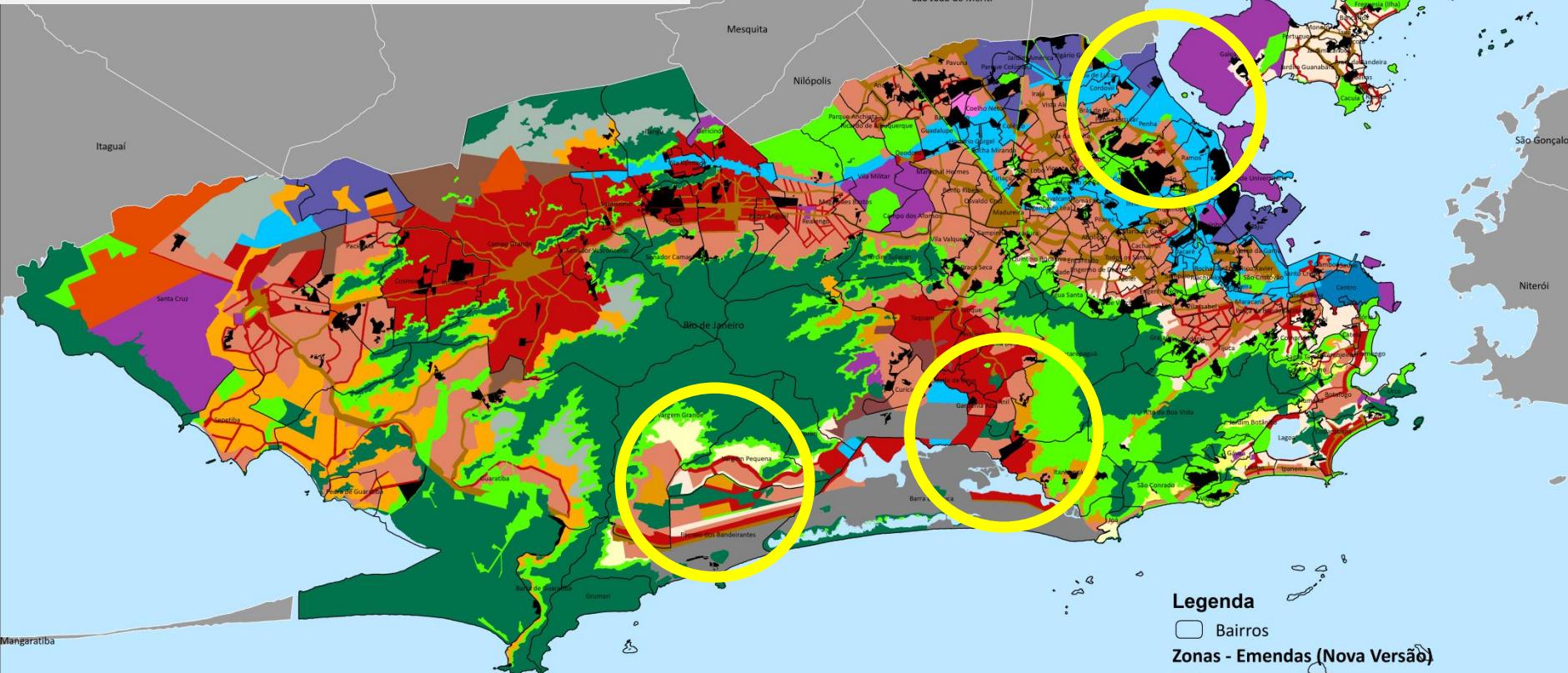
TÍTULO	TOTAL DE EMENDAS
Ajuste de texto / Coerência da lei	86
Alteração pontual	49
Alteração relevante	80

Balanco das Emendas do Executivo

Mudanças de Zoneamento



ZONEAMENTO PROPOSTO - EMENDAS



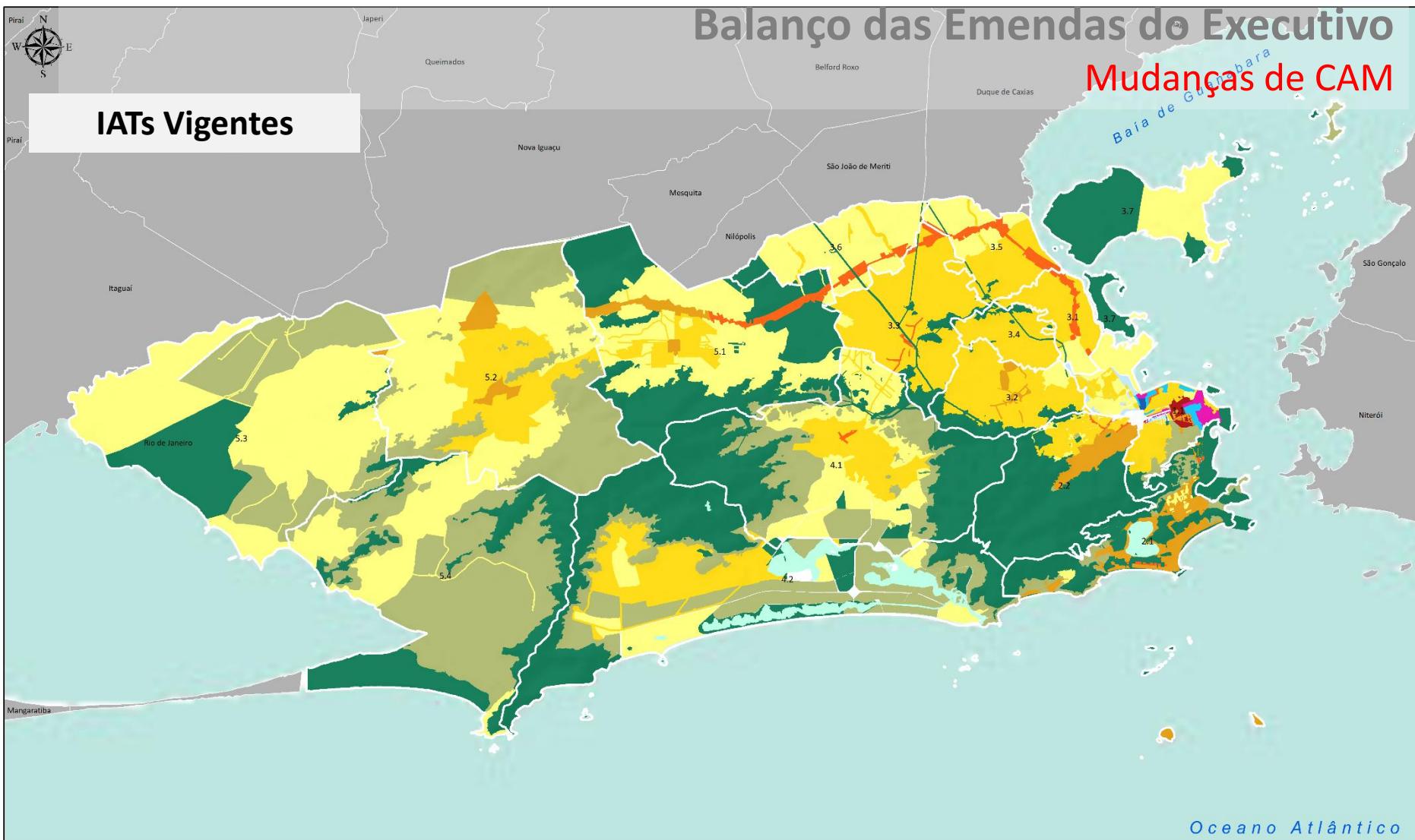
Áreas das principais mudanças de categorias de zonas

Obs. Há diversas outras mudanças mais localizadas que serão analisadas nas audiências por Áreas de Planejamento

Balanço das Emendas do Executivo

Mudanças de CAM

IATs Vigentes



Legenda

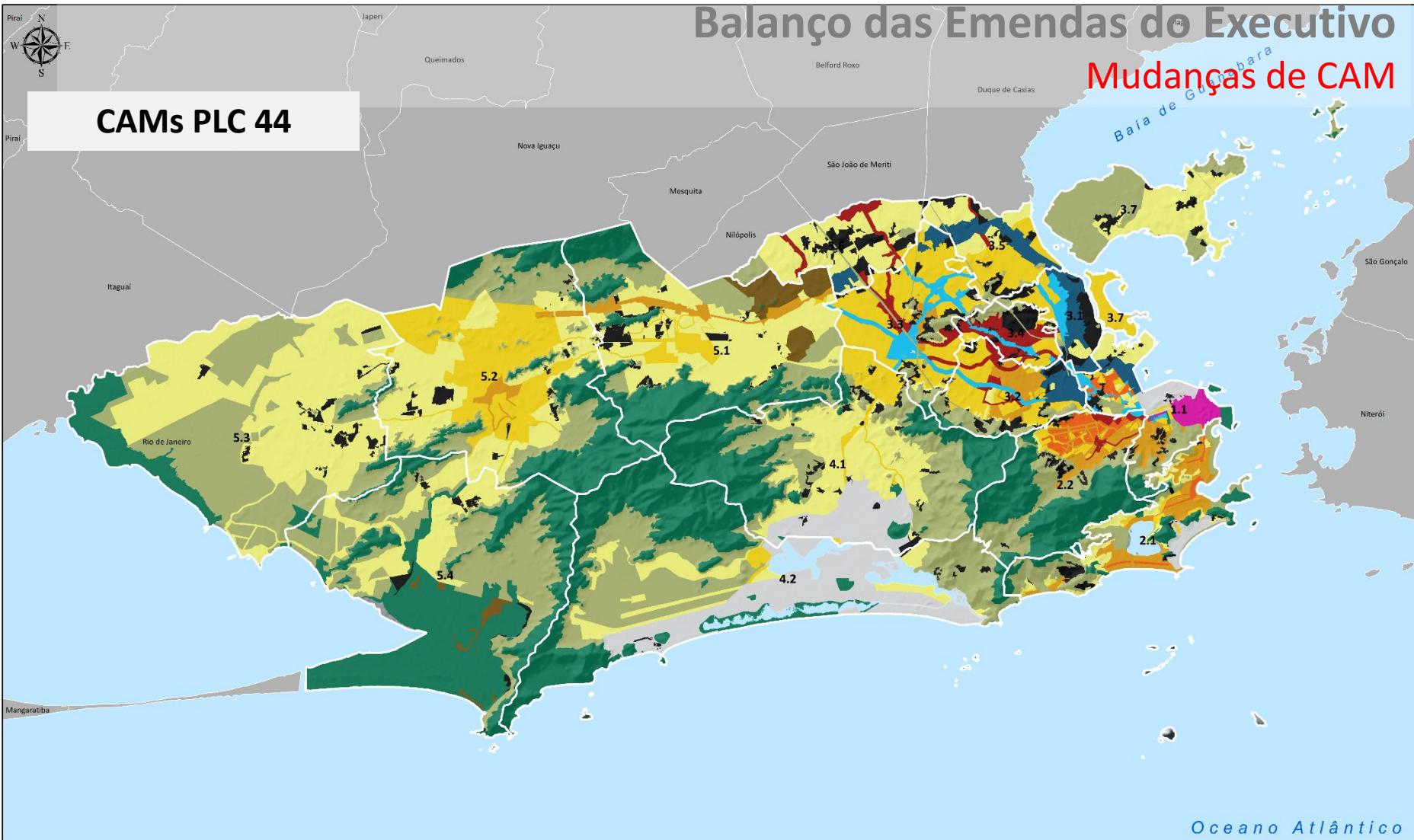
IATs vigentes

Regiões de Planejamento (RP)	0	3,5	>7 a 8
Lagoas	até 1	4	10
	>1 a 2	5	11 a 15
	>2 a 3,2		>5 a 7

Balanço das Emendas do Executivo

Mudanças de CAM

CAMs PLC 44



Legenda

Lagoas

Regiões de Planejamento (RP)

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM)

0

até 1

>1 a 2

>2 a 3,2

3,5

4

5

>5 a 7

>7 a 8

9

11 a 15

ZEIS

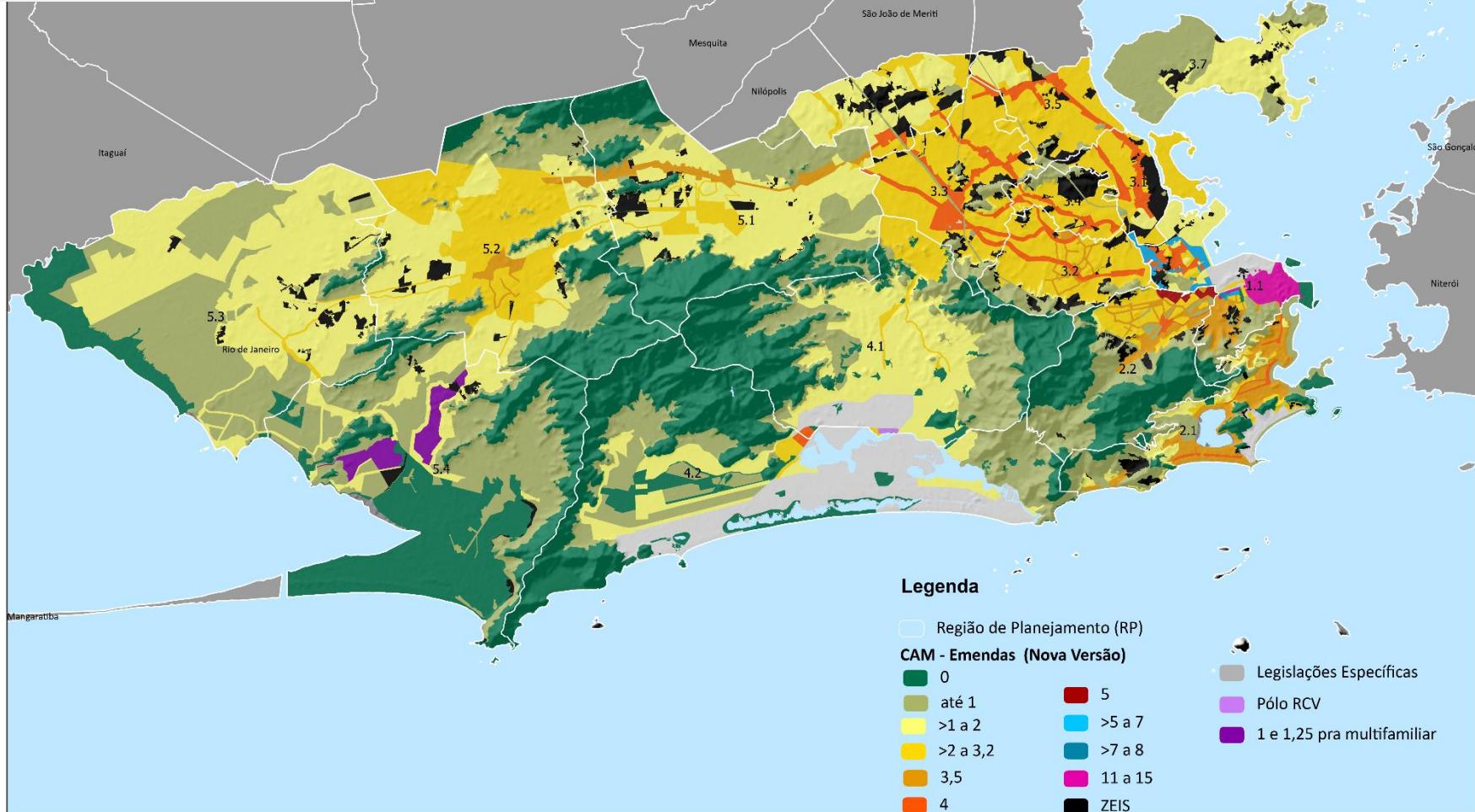
Condições Especiais de Aproveitamento - CEA

Legislações Específicas

Balanço das Emendas do Executivo

Mudanças de CAM

CAMs Emendas



Obs. Em várias áreas houve redução do CAM proposto pelo PLC 44/2021, em especial na AP3. Entretanto, é preciso observar que em grande parte da cidade, o potencial construtivo admitido pela legislação (e previsto pelo PLC 44/2021) não é realizado/realizável. Além disso, observa-se que alterações de outros parâmetros construtivos podem também incidir nas condições objetivas de aproveitamento dos terrenos, o que será analisado nas audiências por Área de Planejamento.

Balanço das Emendas do Executivo

Principais propostas do PLC 44 segundo análise do IBAM (apresentada no P2)

1. A introdução da Outorga Onerosa do Direito de Construir no ordenamento urbanístico do Rio de Janeiro como instrumento de aplicação geral

2. A consolidação da legislação urbanística do Município

3. O adensamento da Zona Norte para conformação do "Super Centro" ou "Centro Expandido"

4. A criação das Zonas de Especial Interesse Social

Balanço das Emendas do Executivo

Avaliação das emendas em relação às principais propostas do PLC 44

1. A introdução da Outorga Onerosa do Direito de Construir no ordenamento urbanístico do Rio de Janeiro como instrumento de aplicação geral

- As emendas alteram profundamente a concepção do instrumento e sua aplicação;
- Eliminam o caráter de aplicação geral do instrumento;
- Adotam uma solução controversa de regulamentá-lo, mas não aplicá-lo por cinco anos, o que pode ter implicações diversas;
- Não tratam da principal questão discutida nas audiências que diz respeito à destinação dos recursos da OODC

Balanço das Emendas do Executivo

Avaliação das emendas em relação às principais propostas do PLC 44

2. A consolidação da legislação urbanística do Município

- As emendas parecem comprometer a ideia de consolidação da legislação, pois criam várias condições específicas de ocupação por bairros;
- O acréscimo de um pavimento de PUC para todas edificações com 7 ou mais pavimentos, por exemplo, sugere mudança em uma das propostas principais que era de cômputo de todos os pavimentos no gabarito;
- As alterações de zoneamento e também dos parâmetros urbanísticos como CAM, gabarito, T.O. em todas as Áreas de Planejamento requerem avaliações mais aprofundadas;

Balanço das Emendas do Executivo

Avaliação das emendas em relação às principais propostas do PLC 44

3. O adensamento da Zona Norte para conformação do "Super Centro" ou "Centro Expandido"

- A concepção adotada no PL 44/2021, com elevação de potencial construtivo ao longo dos eixos viários estruturantes e principalmente com a criação da Zona Franca Urbanística, é significativamente alterada – deve-se levar em conta que tal concepção foi bastante criticada nas audiências públicas;
- É prevista isenção de OODC na AP1 e na AP3 supostamente para favorecer o adensamento dessas áreas, o que parece inadequado para a orientação do desenvolvimento urbano e possivelmente incompatível com a própria essência do instrumento.

Balanço das Emendas do Executivo

Avaliação das emendas em relação às principais propostas do PLC 44

4. A criação das Zonas de Especial Interesse Social

- É revisto o conceito de ZEIS, destacando-se retirada do critério de 500 domicílios – deve-se observar que o conceito adotado no PLC 44/2021 foi bastante criticado nas audiências públicas;
- É revisto/aperfeiçoadoo tratamento dado para ZEIS e AEIS;
- Verificou-se a delimitação de novas ZEIS – 6 na AP2 e 20 na AP3, além de alguns ajustes de limites

Balanço das Emendas do Executivo

Outros Destaques

- ✓ **Inclusão do Anexo I-B** – relaciona ações estruturantes por Área de Planejamento
- ✓ **Supressão do Anexo X** – mapeava as Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, o que representava expressão territorial de um dos chamados pelo próprio plano como “conceitos norteadores para o ordenamento”
- ✓ **Habitação de Mercado Popular** – altera o conceito (Anexo XVIII) passando a vincular a programas públicos de habitação para famílias de até 6 salários mínimos e não a valor de imóvel.
- ✓ **Não remoção de favelas** – alteração da diretriz (da política urbana) com a inclusão do segmento “desde que não estejam situados em áreas impróprias à ocupação”
- ✓ **Relatório de Diretrizes Territoriais** – instrumento previsto para parcelamentos de áreas de 10.000m² passa a ser para áreas de mais de 40.000m² e altera a previsão de prazos de análise de consultas

Balanço das Emendas do Executivo

Outros Destaques

- ✓ **Lote mínimo** – aparente contradição entre previsões do Anexo XXII e o texto do art. 268 que diz que “em todos os casos, o lote mínimo permitido terá cento e vinte e cinco metros quadrados de área e testada de cinco metros”
- ✓ **Categorias de Lotes** – dúvida sobre a supressão ou não do Quadro 25.2 (Anexo XXV)
- ✓ **Quadras** – aumento da área máxima, passando de 20.000m² para 40.000m²
- ✓ **Estudo de Impacto de Vizinhança** – alteração significativa da possibilidade de aplicação do EIV (empreendimentos de mais de 80.000m² e causadores de impacto na qualidade de vida da população e regulamentação posterior do instrumento)
- ✓ **Vagas de estacionamento** – exclusão do cômputo de Área Total Edificável e de cobrança de OODC de vagas além das obrigatórias
- ✓ **Subsolo** – vedação ao uso residencial e outras restrições

Balanço das Emendas do Executivo

Outros Destaques

- ✓ **COMPUR** – exclusão da obrigação de que anteprojetos de lei vinculados ao desenvolvimento urbano e ao uso e ocupação do solo sejam apresentados ao COMPUR antes de seu envio formal à Câmara de Vereadores.
- ✓ **Audiências Públicas** – exclusão da referência a audiências públicas por ocasião de empreendimentos e atividades públicas e privadas de impacto urbanístico ou ambiental.